



Prefeitura Municipal de Taubaté⁶⁵⁸

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 13.951 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

JOSÉ BERNANRDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 5.125, de 28 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

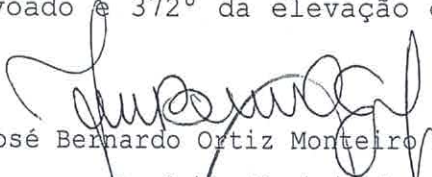
ARTIGO 1º - Fica aberto, ao Orçamento Fiscal e Seguridade Social do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 577.000,00 (Quinhentos e setenta e sete mil reais), para reforço de dotações orçamentárias.

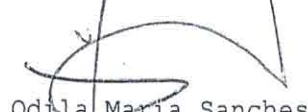
ARTIGO 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias.

PARÁGRAFO ÚNICO - As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º, estão indicadas no Anexo que integra o presente Decreto.

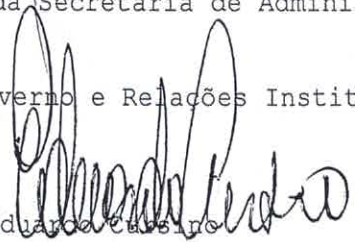
ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

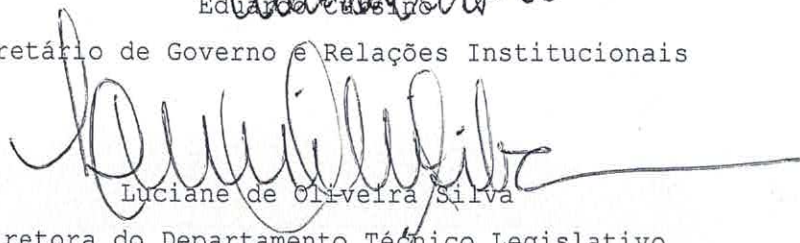
Prefeitura Municipal de Taubaté, em 29 de Dezembro de 2016, 378º da Fundação do Povoado e 372º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


José Bernardo Ortiz Monteiro Junior
Prefeito Municipal


Odila Maria Sanches
Resp. pelo Expediente da Secretaria de Administração e Finanças

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 29 de Dezembro de 2016.


Eduardo Caserio
Secretário de Governo e Relações Institucionais


Luciane de Oliveira Silva
Diretora do Departamento Técnico Legislativo

CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGÃO	UNIDADE	PROGRAMA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
ORGÃO	UNIDADE	PROGRAMA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
23.00	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS			
23.01	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS			
04	123	7001	ADMINISTRACAO	
04.123	123	7001.0014	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	
04.123	123	7001.0014	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
04.123	123	7001.0014	SENTENÇAS JUDICIAIS	
			DESPESAS CORRENTES	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
			APLICACOES DIRETAS	
			TESOURO	490.800,00
24.00	SECRETARIA DE SAUDE			
24.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
10	304	1012	SAUDE	
10.304	304	1012.2306	VIGILANCIA SANITARIA	
10.304	304	1012.2306	VIGILANCIA EM SAUDE	
10.304	304	1012.2306	FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE VIGILANCIA E	
			DESPESAS CORRENTES	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
			APLICACOES DIRETAS	
			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN	58.100,00
33.00	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA			
33.01	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA			
15	452	8001	URBANISMO	
15.452	452	8001.0013	SERVICOS URBANOS	
15.452	452	8001.0013	SISTEMA DE TRANSITO	
15.452	452	8001.0013	CONTRIBUICAO AO FUNSET	
			DESPESAS CORRENTES	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
			TRANSFERENCIAS A UNIAO	
			TESOURO	28.100,00
TOTAL GERAL				577.000,00

TOTAL GERAL	577.000,00
-------------	------------

